



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 728/2024

## CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*  
*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;*  
*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0003997/2024;*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Conceder a Prorrogação de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao **Sr. Ana Paula de Souza Pereira**, Auxiliar Maternal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir do dia 01 de março 2024.

Brejetuba-ES, 08 de março de 2024.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de março de 2024.

  
**SÉRGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete